

ferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 11040/2021 - IPALERJ; **44)** decidiu com base no Parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 11041/2021 - IPALERJ; **45)** decidiu com base no Parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 11042/2021 - IPALERJ; **46)** decidiu com base no Parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente processo - Processo nº: 11044/2021 - IPALERJ; **47)** decidiu nos termos do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO EIRELI - Processo nº: 11227/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SGEA; **48)** decidiu com base no Parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 11235/2021 - IPALERJ; **49)** decidiu com base no Parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 11236/2021 - IPALERJ; **50)** decidiu nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - * Processo nº: 6072/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **51)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 1464/2021 - DEPUTADO WALDECK CARNEIRO; **52)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 6658/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; **53)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, aderir à Ata de Registro de Preços nº 02/2021, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás - Processo nº: 8608/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **54)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3367/2010; **55)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 14161/2020 - DEPUTADO ANDRÉ CORREA; **56)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 10115/2021 - DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - DLP; **57)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 10362/2021 - PRESIDÊNCIA; **58)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 11453/2021 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **59)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação ao contrato nº 09/2020, firmado entre a Alerj e a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA-ME - Processo nº: 23530/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV Alerj; **60)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 10235/2021 - DACPI; **61)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 - PETROBRAS; **62)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4512/2021; **63)** aprovar * ATO "E"/MD/Nº 3859/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora GLEICE RAMIRO DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.131-0, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **64)** aprovar * ATO "E"/MD/Nº 5826/2015 que APOSENTA, por invalidez, JORGE VINÍCIUS DA COSTA LOPES, matrícula nº 201.698-8, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.400, nos termos do artigo 89, inciso I da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, Art. 6-A da Emenda à Constituição da República, nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **65)** aprovar * ATO "E"/MD/Nº 5006/2019 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora FLÁVIA LOPES SEGURA GRACIOSA, Especialista Legislativo, nível IV, índice 2.200, matrícula 201.339-9, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **66)** decidiu nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Global Med Serviços Ltda - Processo nº: 11484/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **67)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3902/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora MARLI REGINA DE SOUZA COSTA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.372-0, nos termos do art. da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **68)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12712/2021 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **69)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9422/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; **70)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11423/2021 - LIDERANÇA; **71)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13417/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; **72)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13186/2021 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES - DACP; **73)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12519/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **74)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13168/2021 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL; **75)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13397/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **76)** aprovar * ATO "E"/MD/Nº 1894/2010 que APOSENTA, considerando as informações contidas no Processo nº 103/2009, referente ao servidor GARIBALDE CARDOSO DE AGUIAR, matrícula nº 200.653-4. Considerando as informações da Diretoria-Geral de Recursos Humanos e o Parecer da Procuradoria-Geral. Com efeito a partir de 30/05/2010 (data em que seria compulsoriamente aposentado), nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e do § 2º, do artigo 9º, da Lei Estadual 5260/2008. * (Replicado por exigências do TCE.); **77)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 8953/2021 - DEPUTADO RONALDO ANQUIETA; **78)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação da Indicação Legislativa nº 364/2021; **79)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4122/2018; **80)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3984/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor AÉCIO NAN-

CI FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.030-4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **81)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 759/2021; **82)** decidiu editar ATO "E"/MD/Nº 3987/2021, para determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita líquida no período de setembro/2020 a agosto/2021; **83)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 22766/2019 - PARLAMENTO JUVENIL; **84)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 25/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante INSET VIP IMUNIZAÇÕES EIRELI, vencedora do certame - Processo nº 3490/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **85)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação solicitada no presente Processo, por dispensa de licitação, em favor da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - Processo nº 6753/2021 - GESTÃO CONTRATUAL - LYVIA AGUIAR DA COSTA PEREIRA; **86)** decidiu, autorizar Empenho por Estimativa em favor de LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A, para complemento do custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica referente ao exercício de 2021 - Processo nº 10433/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **87)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO EIRELI - Processo nº 12471/2021 SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **88)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, o aditamento do Contrato Administrativo nº 21/2019, firmado entre Alerj e a empresa ARTES GREGAS E ROMANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo nº 18265/2019 - ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS; **89)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 11512/2020 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **90)** decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 2883/2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPPA; **91)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV - Processo nº 5085/2021 - DATAPREV; **92)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação solicitada no presente Processo, por dispensa de licitação, em favor da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF - Processo nº 9639/2021 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **93)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº 12086/2021; **94)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 12740/2021 - DEPUTADO RONALDO ANQUIETA; **95)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 13/2019, com repactuação de valores firmado entre a Alerj e a empresa Vinil Engenharia e Serviços Ltda - Processo nº: 9245/2019 - JAIR NORMANDO VIEIRA - GESTOR DO CONTRATO; **96)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 3432/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ; **97)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 3433/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ; **98)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação solicitada no presente Processo, por dispensa de licitação, em favor da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF - Processo nº: 8898/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **99)** decidiu, com base no parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 12665/2021 - IPALERJ; **100)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 13229/2021 - IPALERJ; **102)** aprovar * ATO "E"/MD/Nº 3525/2017 que APOSENTA, com efeito a partir de 6 de outubro 2017, a servidora ANA MARIA FIGUEIREDO NOCCHI, Especialista Legislativo, nível IV, índice 2.200, matrícula 200.673-2, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **103)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante no presente Processo - Processo nº: 13455/2021 - JULIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES; **104)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13626/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **105)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13865/2021 - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA; **106)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13866/2021 - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA; **107)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 14054/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV Alerj; **108)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 - PETROBRAS; **109)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo, em exercício do contrato ao observado às fls. 319, que deverá ser justificado - Processo nº: 3529/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **110)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a

prorrogação excepcional do contrato nº 28/2016, firmado entre a Alerj e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Processo nº 21875/2015 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **111)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 08/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante KENTA INFORMÁTICA S/A, vencedor do certame - Processo nº 24652/2019 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **112)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 3431/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ; **113)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº 0718/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **114)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº 7938/2021 - PRESIDÊNCIA; **115)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº 13112/2021 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DCONT; **116)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº 14525/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **117)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo, exceto o solicitado às fls. 319, que deverá ser justificado - Processo nº * 3529/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO; **118)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2985/2020; **119)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3771/2021; **120)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3829/2021; **121)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4150/2021; **122)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4424/2021; **123)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4492/2021; **124)** decidiu deferir o Requerimento de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4643/2021; **125)** decidiu, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Alerj, pelo desprovisionamento do recurso constante do presente Processo - Processo nº 10292/2020 - ADVALDO MORENO DO NASCIMENTO; **126)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Mendes relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 10429/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES; **127)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Eletrônico nº 08/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante KENTA INFORMÁTICA S/A, vencedora do certame - Processo nº * 24652/2019 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **128)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE - Processo nº: 1431/2020 - UNALE; **129)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 9284/2020 - DEPUTADO JORGE FELIPPE NETO; **130)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 15005/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **131)** decidiu nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 8412/2021 - ISRAEL BARBOSA; **132)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 14303/2021 - DEPUTADA ZEIDAN; **133)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 13714/2021; **134)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 13996/2021; **135)** decidiu, com base no despacho da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a emissão de empenho estimativo em favor da Elevadores Atlas Schindler Ltda - Processo nº: 11954/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **136)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso, pela empresa RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, bem como homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, adjudicando o objeto do certame à licitante FIRE WORKS ENGENHARIA EIRELI - * Processo nº: 25481/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA ; **137)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Eletrônico nº 11/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante GERBRA COMÉRCIO EIRELI, vencedora do certame - Processo nº: 10435/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **138)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 12935/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **139)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Global Med Equipamentos Biomédicos Ltda-ME - Processo nº: 13918/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **140)** decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo, tendo em vista o Ato - Processo nº: 13995/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **141)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Alerj e o M'BARAKÁ PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - Processo nº: 14343/2021 - M'BARAKÁ PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA; **142)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 14404/2021 - PROCURADORIA-GERAL DA Alerj; **143)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Alerj, por meio da Subdiretoria-Geral da TV Alerj e a Superliga Carnavalesca do Brasil - Processo nº: 14793/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV Alerj; **144)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 15259/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **145)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 15582/2021 - JOSÉ LIMA ABREU;

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PODER LEGISLATIVO

Marcos Igrejas
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Altamyr Almeida Corrêa
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais